

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GRAMADO/RS

Processo: 101/1.17.0002601-7 Exequente: **Município de Gramado /**
Executado: **Parque das Fontes - Empreendimento Imobiliário Ltda.**

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-line: 15.09.21, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-line: 27.09.21, das 09:00 até às 15:00.

LOCAL - SITE da Benedetto Leilões: WWW.benedettoleiloes.com.br

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Graziella Casaril**, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Gramado/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

Um terreno designado pelo Lote número 11 da Quadra "O" do Loteamento Parque das Fontes, com a área de 765,75m², medindo 16,00m de largura de frente, a Leste, para a Rua número 13 e 15,00m de largura de fundos, a Oeste, onde faz divisa com o lote número 10 da mesma quadra; com 53,50m de comprimento de frente a fundos, ao lado direito, ao Sul, onde faz divisa com o lote número 13 da mesma quadra; por 48,60m de comprimento de frente a fundos, ao lado esquerdo, a Norte, onde faz divisa com o lote número 09 da mesma quadra. Localizado no quarteirão formado pela Rua número 13 a Leste; a Norte e a Oeste com a Estrada Municipal; e, a Sul faz divisa com a propriedade do Sr. João Manéa; distante 128,90m da esquina da Rua número 13 com a Estrada Municipal. Ônus: Nada Consta. Matrícula nº 4.230 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS. Avaliação R\$40.953,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e três reais).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$25.171,80 (vinte e cinco mil, cento e setenta e um reais, oitenta centavos)**, que corresponde a 60% do valor da avaliação, com base no parágrafo único do ao artigo 885 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 10% (dez por cento) que correrá por conta do arrematante. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento do leilão. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para os leilões. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme parágrafo único do artigo 130 do CTB, e exceto os débitos de condomínio, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. É de inteira responsabilidade do adquirente o

pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelos telefones: (51) 99815-5259 e (51) 3547-1328. JUÍZA: **Dra. Graziella Casaril**. Em 06 de julho de 2021.

Dra. Graziella Casaril,
Juíza de Direito

Jeferson Benedetto,
Leiloeiro Oficial